



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 06/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio Não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Douratec Automação Industrial LTDA, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente